

Dei. nº 11.

Concede aumento de vencimen-
tos aos professores municipais.

Eu, José Manoel David Junior,
Prefeito Municipal de Major Graeme, faço
saber a todos os habitantes deste município
que a Câmara Municipal votou e eu
sanctiono a seguinte Dei:

Artigo 1º) Ficam elevados, para
R\$ 160,00 cruzeiros mensais, os vencimentos dos
professores municipais.

Artigo 2º) Esta Dei entrará em
vigor na data da sua publicação retroa-
gindo os seus efeitos a partir de 1º de Abril
do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Major
Graeme, em 12 de Agosto de 1940.


Prefeito Municipal.